



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 1.790/2024

Súmula: Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, **RÔMULO RAMALHO FARIAS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.160.6xxx/SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 049.506.xxx-xx, Engenheiro Civil, para responder como Gestor de Contrato e o servidor público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bandeirantes-PR, **Bruno Luiz Leoncio**, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 9.547.xxx-x SSP-PR C.P.F. n.º 059.441.xxx.xx, Engenheiro Eletricista, Cart. CREA-PR n.º 207.395/D, como Fiscal de Contrato para fiscalizarem e acompanharem a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO, MONTAGEM E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA ENTRADA DE ENERGIA, COM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EM POSTE, COM TRANSFORMADOR DE 300 KVA, CLASSE 15 KV E MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO DEVIDAMENTE APROVADO PELA COPEL, A SER INSTALADA NO RESERVATÓRIO LOCALIZADO NA RODOVIA DEPUTADO DINO VEIGA S/N - BANDEIRANTES - PR, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal